Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Fernando Medeiros Pereira

Objeto da despesa e finalidade: Reforço da dotação orçamentária para compor recursos destinados à realização de procedimentos, exames, cirurgias diversas e consultas conforme demanda do município, através do CISUM, com o intuito de diminuir a fila de espera, atendendo o maior número de pacientes possível.

Conta a ser acrescida: 10.122.0010.2076 – Rateio e Produção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 39.399,34

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim ( ) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO MEDEIROS PEREIRA
Data: 24/11/2025 14:47:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor